



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

## DECRETO Nº 25.439/2012

**Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), conforme especifica”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.418/2011, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

3000 – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

3001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

3001.0412200132.070 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.16.00	0721	02076	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 270.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 270.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

3000 – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

3001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

3001.0412200132.070 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11.00	0721	02076	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 270.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 270.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 04 de julho de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**ALMIR LEMOS**  
Procurador Geral do Município

**ANTONIO TADEU KASECKER**  
Secretário Municipal de Finanças

**LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.**  
Secretário Municipal de Planejamento